



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 040, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a partir de 23/01/2023 a 01/02/2023, referente ao período aquisitivo de 05/09/2013 a 04/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 19 de janeiro de 2023.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 19/01/2023.